

**PORTARIA N° 2.444/2025****DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE  
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO  
CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL  
DE PROTEÇÃO E DEFESA DO  
CONSUMIDOR .**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.900/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **100401/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar as **Resoluções nº.s 007, 008 e 009**, datadas de 10 de dezembro de 2025 e exaradas pelo CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de dezembro de 2025.

**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**  
**Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos**

---

RUA MOREIRA, 235 – INDEPENDÊNCIA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES. 29306-320



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON

#### RESOLUÇÃO N° 007 / 2025

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 5º. Bimestre de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de Dezembro de 2025.



**RICARDO SILVA FONSECA**  
PRESIDENTE DO CONDECON



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz

Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440

Telefone: (28) 3201-0000

Autenticação digital em <https://procon.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador: 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº

2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025 – 5º BIMESTRE

### PROGRAMA PROCON CIDADÃO

**FICHA 1**  
PROJETO PROCON  
EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO

**FICHA 2**  
PROJETO PROCON ITINERANTE

**FICHA 3**  
PROJETO NÚCLEO DE TRATAMENTO  
DO SUPERENDIDAMENTO

### PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EXCELÊNCIA

**FICHA 4**  
PROJETO MODERNIZAÇÃO  
ADMINISTRATIVA

**FICHA 5**  
PROJETO APERFEIÇOAMENTO E  
CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440  
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO

### ETAPAS CONCLUÍDAS:

- \* Pesquisas combustíveis dias 03 e 17 de setembro e 01, 15 e 29 de outubro – quinzenal . Pesquisas divulgadas no site oficial e demais meios de comunicação

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel/>

- \* Pesquisas de cesta básica nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de setembro e 06, 13, 20 e 27 de outubro – semanal. Pesquisas divulgadas no site oficial e demais meios de comunicação

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica-teste/>

- \* Distribuição de materiais educativos junto aos consumidores que vão ao Órgão, tais como exemplares do Código de Defesa do Consumidor contendo legislações federais, estaduais e municipais que tratam quanto a diversos direitos e obrigações nas relações de consumo entre consumidores e fornecedores. Foram distribuídas ainda cartilhas contendo planilha de controle financeiro, folder de como usar cartão de crédito e folder com dicas úteis para evitar golpes, dentre outros diversos.

- \* Divulgação do “Dia D de Negociação de Dívidas realizado no dia 11/09/2025 em Comemoração aos 35 anos do aniversário do Código de Defesa do Consumidor

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-promove-o-dia-d-de-negociacao-de-divididas/>

- \* Alerta quanto ao golpe do falso Advogado

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-alerta-sobre-o-golpe-do-falso-advogado/>



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440

Telefone: (28) 3199-1710

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



\* Informações quanto a nova regra de ligações de telemarketing

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-atualiza-consumidores-sobre-nova-regra-de-ligacoes-de-telemarketing/>

\* Informações quanto as vantagens de pagar à vista ou a prazo

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-explica-as-vantagens-de-comprar-a-vista-ou-a-prazo/>

\* Direito dos consumidores nos exames laboratoriais

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/direito-do-consumidor-tambem-vale-para-exames-saiba-quando-procurar-o-procon/>

\* Informações do novo mecanismo de contestação do PIX

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-consumidores-sobre-novo-mecanismo-de-contestacao-do-pix/>

\* Dicas Procon para Dia das Crianças

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/dia-das-criancas-veja-as-dicas-do-procon-para-acertar-no-presente/>

\* Palestra de conscientização do câncer de mama aos servidores do Órgão

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-promove-palestra-sobre-a-conscientizacao-do-cancer-de-mama/>



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440

Telefone: (28) 3199-1710

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



\* Informações sobre o que é venda casada

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/voce-sabe-o-que-e-venda-casada-procon-cachoeiro-explica-como-escapar-dela/>

\* Divulgação quanto ao Segundo Dia D a ser realizado em novembro

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-promove-2o-dia-d-de-negociacao-de-dividas/>

\* Informações quanto as compras Dia Finados

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-consumidores-para-as-compras-do-dia-de-finados/>

\* Palestra realizada no dia 21/08/2025 no Conselho da Mulher, ministrada pela Gerente de Atendimento Noemi Nantes Borges Falsoni

**RECURSOS HUMANOS:** Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS:** Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais e servidores do próprio Órgão.

**COORDENADORES DO PROJETO:**

- \* Designado servidor para coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni
- \* Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Helena Borges Valadão



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440  
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## FICHA 2 – PROJETO PROCON ITINERANTE

### ETAPAS CONCLUÍDAS:

- \* Procon Itinerante – Igreja Evangélica Jesus é o Senhor – Bairro Ferroviários – Ação Social – dia 13/09/2025 – 8h às 12h, sendo realizados 07 atendimentos;
- \* Procon Itinerante Segunda Igreja Batista – Bairro Monte Belo – Ação Social – dia 20/09/2025 – 8h às 12h - sendo realizado 01 atendimento;
- \* Procon Itinerante – CAPS II – Setembro Amarelo – dia 27/09/2025 – 8h às 12h - Ação Social – sendo realizado 04 atendimentos;
- \* Procon Itinerante – Primeira Igreja Batista - Beira Rio – dia 08/10/25- 8h às 12h – Ação Social – sendo realizado 01 atendimento;
- \* Procon Itinerante – Primeira Igreja Batista - Bairro Vila Rica – Ação Social – dia 18/10/2025 – 8h às 12h – sendo realizado 05 atendimentos;
- \* Procon Itinerante – Associação Moradores Bairro Coronel Borges – Ação Social – dia 18/10/2025 – 8h às 12h - sendo realizado 34 atendimentos.

### RECURSOS HUMANOS: Equipe PROCON CACHOEIRO

### RECURSOS MATERIAIS: Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto.

### COORDENADORES DO PROJETO:

- Designado servidor para coordenação do projeto : Pedro Dias Tardim
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440  
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### FICHA 3 – PROJETO NÚCLEO DE TRATAMENTO DO SUPERENDIVIDAMENTO

#### ETAPAS CONCLUÍDAS:

- \* Reunião entre PROCON, MPES e SEMAD realizada em outubro de 2025, com a participação do Coordenador do Órgão Ricardo Silva Fonseca, Promotor Cleto Vieira e Secretário de Administração Rogério Athayde visando a contratação de profissional qualificado para elaborar planos de pagamentos e análise de juros. Elaborado ainda o Processo 86.705/2025 solicitando ao Prefeito Municipal o referido profissional ao qual pode ser oriundo do Processo Seletivo atualmente vigente;
- \* Realização e divulgação do Evento do “Dia D de Negociação de Dívidas” realizado no dia 11/09/2025, de forma presencial na sede do PROCON, em comemoração aos 35 anos de aniversário do Código de Defesa do Consumidor com a participação de 4 fornecedores: Dacasa, Vivo, Banestes e Crefisa. Foram feitos 21 atendimentos para tentar uma negociação de suas dívidas, que juntos formaram um montante R\$192.424,80. Foram 19 acordos formalizados caindo para R\$ 35.045,62 do valor total da dívida acima. O maior acordo foi de 98,62%. Uma dívida que saiu de R\$ 36.383,00 para R\$500,00, e o menor desconto foi de 14,20%. Uma dívida de R\$ 3.248,00, o consumidor pagará R\$2.784,00, ambos do Banestes.  
<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-divulga-resultado-do-dia-d-de-negociacao-de-divididas>
- \* Reunião no dia 01/09/2025 com os Coordenadores dos CRAS e SEMDES, com a participação do Coordenador do Procon Ricardo Silva Fonseca e a Gerente de Atendimento Noemi Nantes Borges Falsoni para alinhamento dos trabalhos de palestras de educação financeira e outros temas, junto aos eventos dos CRAS, bem como os encaminhamentos a serem feitos pelo Setor de Atendimento.



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440  
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



\* Organização e divulgação do 2º Dia D de Negociação de Dívidas que será realizado nos dias 06 e 07 de novembro, contando com BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANESTES, DACASA, VIVO E CLARO

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-promove-2o-dia-d-de-negociacao-de-divididas/>

\* Palestra de Educação Financeira realizada no dia 30/10/2025 no CRAS SOTURNO – Noemi Nantes Borges Falsoni Gerente de Atendimento e Katiucia Biló - Conciliadora

#### **RECURSOS HUMANOS:**

Equipe PROCON CACHOEIRO.

#### **RECURSOS MATERIAIS:**

Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais e servidores do próprio Órgão.

#### **COORDENADORES DO PROJETO:**

- Designado servidor para coordenação do projeto : Katiucia Bilo Baptista
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto : Noemi Nantes Borges Falsoni

### **FICHA 4 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

#### **ETAPAS CONCLUÍDAS:**

\* Reforço da notícia quanto a disponibilidade de poderem ser agendados atendimentos presenciais, com dia e hora marcados;

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/agendamento-online-procon-de-cachoeiro-oferece-atendimento-com-hora-marcada/>



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440  
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- \* Processo 9.222/2025 - Processo de pagamento de locação do imóvel sede da Coordenadoria, proprietário, José Rodrigues dos Santos;
- \* Processo 13.310/2025 - Processo de pagamento referente a manutenção dos aparelhos de ar condicionado, empresa, LÍDER AR CONDICIONADO;
- \* Processo 39.439/2025 - Processo de pagamento da empresa, PRIME LAN COM E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA;
- \* Processo 63.204/2025 /2025 - Processo de pagamento da empresa, SUPRESERVICE INFORMÁTICA LTDA, locação de impressora/scanner e impressão;
- \* Processo 29.609/2025 - Processo de pagamento da empresa, SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, atendimento tecnologia da informação presencial e remoto;
- \* Processo 29.634/2025 - Processo de pagamento referente a aquisição de água mineral, galão de 20 (vinte) litros, fornecedor, BARRA COM. DE EQUIPAMENTOS EIRELI;
- \* Processo 67.427/2025, Aquisição de pó de café, empresa, DISTRIBUIDORA CENTRO SUL;
- \* Processo 32.170/2025 - Aquisição de material de limpeza, empresa, CONSTRUSALES;
- \* Processo 31.995/2025 - Aquisição de material de limpeza, empresa, ATACADO LIMPEL MG LTDA;
- \* Processo 69582 /2025 - Registro de preços de serviços gráficos, para atender as necessidades deste órgão;
- \* Processo 69598/ 2025 – Registro de preço de copo descartável para as necessidades do Órgão;



- \* Processo 78662/ 2025- Registro de preços de material de expediente, por 12 (doze) meses;
- \* Processo 78948/2025 – Início Contratação Serviço de postagens em geral, prestado pela Empresa Brasileira de Correios e telégrafos;
- \* Processo 82947/2025 - Registro de preços que está tendo início de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e cortinas de ar;
- \* Processo 82949 / 2025 - Registro de preços que está tendo início de aquisição de gêneros de alimentação, por 12 (doze) meses para atender às necessidades deste Órgão.

#### AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:

Setor / Ação	5º Bimestre
<b>Atendimento</b>	
Consumidores Atendidos	Realizados 1.468 atendimentos. Desse total, 09 foram registrados no Procon online em setembro. Serviço inativado de outubro em diante
<b>Jurídico</b>	
Audiências realizadas	70 Audiências de conciliação realizadas
Análise jurídica processual	306 análises processuais realizadas



COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440  
Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### Fiscalização

Notificações / Ofícios	132 lavradas, sendo 76 Ofícios e 56 Notificações
Autos (constatação e infração)	02 autos de constatações e 03 autos de infrações lavrados
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	23 análises fiscais em processos
Denúncias Recebidas e Apuradas	08 denúncias recebidas e apuradas
<b>Total Geral de Ações Diretas</b>	<b>2.012 ações</b>

**RECURSOS HUMANOS:** Equipe PROCON CACHOEIRO.

**RECURSOS MATERIAIS: TABELA EM ANEXO**

**COORDENADORES DO PROJETO:**

- Designado servidor para coordenação do projeto : Liotides Pereira Júnior
- Designado servidor para apoio da coordenação do projeto: Ana Paula Martins Passabon

### FICHA 5 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

\* Participação do Treinamento organizado pelo Tribunal de Contas (ENFOC 2025- ENCONTRO DE FORMAÇÃO E CONTROLE", sendo realizado no Auditório da UFES – Av. Governador Lindemberg – Jerônimo Monteiro, para os servidores desta Coordenadoria : LIOTIDES PEREIRA JÚNIOR e PEDRO DIAS TARDIM, sendo realizados nos dias:



**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
 Rua Bernardo Horta, nº 210 - Bairro Maria Ortiz  
 Cachoeiro de Itapemirim / ES - CEP: 29300-440  
 Telefone: (28) 3199-1710



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



\* Dia 23/10/2025 – Palestrante Marcelo Nogueira Dias – Noções Gerais da Lei 14.133/2021;

\* Dia 30/10/2025 – Palestrante Lucas Gil Carneiro Salim – Planejamento de Licitações

\* Treinamento online pela ENDC – Escola Nacional de Defesa do Consumidor, para servidores do atendimento com o tema: “ Princípios e Direitos Básicos do CDC”

<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/seus-direitos/consumidor/escola-nacional-endc>

#### **RECURSOS HUMANOS: TABELA EM ANEXO**

Diárias para motorista e Servidores participantes do Treinamento organizado pelo Tribunal de Contas (ENFOC 2025- ENCONTRO DE FORMAÇÃO E CONTROLE, sendo realizado no Auditório da UFES – Av. Governador Lindemberg – Jerônimo Monteiro:

\* Processo 82932/2025 - Pedido de Diária para a realização do Curso, dia 23 de outubro/2025, em Jerônimo Monteiro, para a servidor, Liotides Pereira de Souza júnior;

\* Processo 79779/2025 - Pedido de Diária para a realização do Curso, dia 30 de outubro/2025, em Jerônimo Monteiro, para o servidor, Liotides Pereira de Souza Júnior;

\* Processo 79826/2025 – Diária servidor, na função de motorista, estará a serviço da Administração Pública, em deslocamento fora de sua sede de trabalho, dia 30 de outubro/2025, em Jerônimo Monteiro, Carlos Antônio Santana Carloto;

\* Processo 79825/2025 - Pedido de Diária para o servidor, na função de motorista, estará a serviço da Administração Pública, em deslocamento fora de sua sede de trabalho, dia 23 de outubro/2025, em Jerônimo Monteiro, Carlos Antônio Santana Carloto;



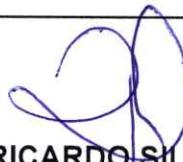
\* Processo 82930/2025 - Diária para o servidor Pedro Dias Tardin, dia 30 de outubro/2025, para o curso que tem como objetivo capacitar os servidores na utilização de instrumentos de planejamento das contratações públicas, de forma a tornar os processos mais eficientes;

\* Processo 82931/ 2025 - Diária para o servidor Pedro Dias Tardin, dia 23 de outubro/2025, para o curso que tem como objetivo capacitar os servidores na utilização de instrumentos de planejamento das contratações públicas.

**RECURSOS MATERIAIS:** Não há empenhos efetuados no bimestre neste Projeto, sendo usados apenas os materiais do próprio Órgão.

**COORDENADORES DO PROJETO:**

- Designado servidor para coordenação do projeto: Noemi Nantes Borges Falsoni
- Designado servidor para apoio da coordenação: Ednilson Costa



**RICARDO SILVA FONSECA**  
PRESIDENTE CONDECON



Nº Pagamento	Data Pagamento	Nº Ordem	Tipo Pagamento	Fone de Recurso	Neq	Nº Enpenho	Credor	CPF/CNPJ	Vir Liquidado	Vir Pagamento	Vir Pagamento Anulado	Vir Pagamento	Vir Pagamento Banco	Vir Pagamento Líquido	Vir Desconto	
020662/2025	05/09/2025	000343/28/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/75/2025	00011564/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	1.377.28	66.11	66.11	66.11	0.00	
020663/2025	05/09/2025	000343/25/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/72/2025	00011564/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	2.113.33	123.68	0.00	122.68	177.68	0.00
020665/2025	05/09/2025	000343/11/2025	Extra Orçamentário	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/66/2025	00011558/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	307.56	13.93	0.00	13.93	13.93	0.00
020666/2025	05/09/2025	000343/01/2025	Extra Orçamentário	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/10/2025	00011558/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	10.000.00	1.841.25	0.00	1.841.25	1.841.25	0.00
020667/2025	05/09/2025	000343/09/2025	Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/24/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	546.67	0.00	0.00	546.67	546.67	0.00
020668/2025	05/09/2025	000343/09/2025	Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/22/2025	00011564/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	2.113.33	1.985.85	0.00	1.985.85	1.985.85	0.00
020669/2025	05/09/2025	000343/09/2025	Orçamentário	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/10/2025	00011564/07/2025	09/6020	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	11.692.86/7.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020670/2025	05/09/2025	000343/09/2025	Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/75/2025	00011564/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.377.28	1.311.17	0.00	1.311.17	1.311.17	0.00
020671/2025	05/09/2025	000343/09/2025	Orçamentário	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001168/06/2025	00011385/07/2025	09/6020	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	09/602.35/7.0001.14	307.56	293.63	0.00	293.63	293.63	0.00
020672/2025	18/09/2025	00033/17/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/57/2025	0006668/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	48.000.00	2.304.00	0.00	2.304.00	2.304.00	0.00
020673/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/59/2025	0006668/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	48.000.00	2.304.00	0.00	2.304.00	2.304.00	0.00
020674/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/60/2025	0006668/07/2025	09/20050	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	11.692.86/7.04	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020675/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/75/2025	00011564/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	12.244.346/0001.75	48.000.00	0.00	45.696.00	45.696.00	0.00
020676/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/79/2025	0006668/07/2025	09/20050	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	12.244.346/0001.75	48.000.00	0.00	0.00	45.696.00	45.696.00	0.00
020677/2025	18/09/2025	00033/17/2025	Extra Orçamentário	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/57/2025	0006668/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	10.075.50	0.00	0.00	10.075.50	10.075.50	0.00
020678/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/59/2025	0006668/07/2025	09/20050	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.915.50	0.00	0.00	1.915.50	1.915.50	0.00
020679/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/70/2025	00011564/07/2025	09/6020	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	2.532.32	0.00	0.00	2.532.32	2.532.32	0.00
020680/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/43/2025	00011385/07/2025	09/61319	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	06.190.716/0001.50	1.029.50	1.017.15	0.00	1.017.15	1.017.15	0.00
020681/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/51/2025	00011385/07/2025	09/61519	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	09/602.35/7.0001.14	307.56	293.75	0.00	293.75	293.75	0.00
020682/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/57/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.199.44	0.00	0.00	1.194.87	1.194.87	0.00
020683/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/73/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	2.660.00	0.00	0.00	2.660.00	2.660.00	0.00
020684/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/77/2025	00011564/07/2025	09/7021	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S. A	03.607.07/03/0001.34	1.915.50	0.00	0.00	1.915.50	1.915.50	0.00
020685/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/79/2025	00011564/07/2025	09/7021	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.915.50	0.00	0.00	1.915.50	1.915.50	0.00
020686/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/80/2025	00011385/07/2025	09/7021	USÉR ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	06.190.716/0001.50	1.029.50	1.017.15	0.00	1.017.15	1.017.15	0.00
020687/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/81/2025	00011341/07/2025	09/7021	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	09/602.35/7.0001.14	307.56	293.75	0.00	293.75	293.75	0.00
020688/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Orçamentário	DISTRIBUIDORA IMPERIAL MIG LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/86/2025	00010544/07/2025	09/05597	DISTRIBUIDORA IMPERIAL MIG LTDA	06.95.95/7.33/0001.34	219.00	0.00	0.00	219.00	219.00	0.00
020689/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	PRIME LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	0006668/07/2025	09/20050	Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	21.165.588/0001.90	48.000.00	2.304.00	0.00	2.304.00	2.304.00	0.00
020690/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020691/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020692/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020693/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020694/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020695/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020696/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020697/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020698/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020699/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020700/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	00011341/07/2025	09/6020	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	03.607.07/03/0001.34	1.151.60	0.00	0.00	1.151.60	1.151.60	0.00
020701/2025	18/09/2025	00033/40/2025	Extra Orçamentário	SUPERVISOR DE INFORMATICA LTDA	175900000011 - FUNDO PROCON	001173/87/2025	0001134									

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CONDECON

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor para o exercício de 2026.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2025.



**RICARDO SILVA FONSECA**  
PRESIDENTE DO CONDECON  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto 35.608/2025

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PLANO DE TRABALHO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR 2026

### APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (FMPDC) é um instrumento jurídico de relevância inestimável para a promoção e salvaguarda dos direitos dos consumidores em Cachoeiro de Itapemirim. Com base na legislação vigente e com o propósito de assegurar relações comerciais justas e transparentes, o FMPDC desempenha um papel central na sociedade, garantindo a harmonia entre consumidores e fornecedores.

A existência e operação do FMPDC em Cachoeiro de Itapemirim estão ancoradas em sólidas bases legais. A legislação municipal, com destaque para a Lei 7078/2014, promulgada em 01/10/2014, estabelece de maneira clara os preceitos, competências e diretrizes para o funcionamento do fundo. Essa norma define os objetivos do FMPC, suas fontes de recursos, a composição do conselho, os mecanismos de fiscalização e ações a serem implementadas em prol da defesa do consumidor, devendo ter seus recursos aplicados em consonância com ações que garantam o equilíbrio da relação de consumo, sendo essa justa e eficiente para fornecedores e consumidores.

Assim, a aplicabilidade dos recursos deve estar de acordo com a legislação e ações que visem a proteção e defesa dos direitos do consumidor e manutenção do Sistema Municipal de Defesa de Consumidor, conforme descrito a seguir:

- Na promoção de atividades e eventos educativos, culturais e científicos abrangendo a edição de material informativo e informes publicitários relacionados à educação, proteção e defesa do consumidor;
- No custeio da contratação, locomoção e hospedagem de palestrantes e demais iniciativas necessárias para a concretização da realização de eventos educativos relativos a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- No custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse metaindividual do consumidor;
- No custeio da modernização administrativa da Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – PROCON, podendo ser adquiridos material de consumo, serviços, bens móveis e imóveis necessários para este fim;
- No financiamento de projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional das Relações de Consumo (art. 30, Dec. n.º 2.181/97);
- No custeio de pesquisas e estudos sobre o mercado de consumo municipal, elaborado por profissional de notória especialização ou por instituição sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional;
- No custeio da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC em reuniões, simpósios, seminários, encontros e congressos relacionados à proteção e defesa dos direitos do consumidor;

### COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- No custeio da organização ou da participação de representantes do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC em cursos e treinamentos que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;
- No custeio da assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas a proteção e defesa dos direitos do consumidor;
- No custeio de pesquisas, estudos e consultorias que forneçam suporte aos trabalhos do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
- No custeio com locação de imóvel destinado a abrigar os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria Executiva de Proteção e Defesa do Consumidor, objetivando melhorias quanto suas demandas e sua atuação junto ao consumidor.
- Com a possibilidade de cobertura de custeio, inclusive do órgão a que se vincula;

Desta forma, tendo como essência principal a defesa incondicional do direito do consumidor, o Conselho Gestor do CONDECON estabeleceu frentes de ação para a aplicação dos recursos, que passaremos a denominar programas. Esses programas reúnem um conjunto de projetos com diretrizes definidas para o alcance do objetivo desta instituição durante o exercício de 2026.

Cada programa poderá agrupar vários projetos, que serão empreendimentos detalhados e planejados com clareza, organizados em um conjunto de atividades contínuas e interligadas a serem implantadas. Os projetos considerarão os mesmos objetivos do programa, porém, se encontram em nível de maior especificidade e com recursos, prazos e equipes definidas.

Os programas são intitulados PROCON CIDADÃO e PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA, o primeiro visando contribuir para a educação para o consumo, atuando através de orientações e esclarecimentos educativos e visa levar os serviços do Procon mais próximos ao consumidor, já e o segundo visando a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim e a capacitação constante dos servidores.

Cada projeto deverá possuir justificativa, objetivo, duração, público-alvo, metodologia de execução, coordenação e resultados e deverão estar organizados em portfólios que contenham informações atualizadas sobre sua execução, tais como: relatórios detalhados de atividades de cada bimestre, atas de reuniões, ordens de serviços, documentos comprobatórios da realização dos trabalhos, declarações/certidões de realização de palestras, fichas de avaliação de palestras, relatórios dos recursos materiais e humanos empregados, entre outros.

A organização e a execução dos portfólios de cada projeto será de responsabilidade dos coordenadores de cada projeto que deverão mantê-los sempre à disposição dos conselheiros do CONDECON para consulta.

As equipes de trabalho e os coordenadores responsáveis pela execução de cada projeto serão definidos pelo Presidente do CONDECON, que delegará competências e distribuirá atividades aos servidores que compõem a equipe de trabalho do PROCON CACHOEIRO, visando executar os serviços relacionados com os objetivos dos projetos para o PROCON.

O Presidente poderá, a seu critério, solicitar a realização de parcerias com Secretarias Municipais, órgãos que compõem o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Instituições de Ensino entre outros visando concretizar os objetivos dos projetos do PROCON.

## COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Em contrapartida da mão de obra, custeada com recursos próprios, empregada para execução dos projetos poderão ser adquiridos, com recursos do FMPDC, materiais de consumo para a manutenção das rotinas operacionais da Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor (Procon).

Bimestralmente será apresentado ao Conselho Gestor o "Relatório bimestral de atividades do CONDECON", que deverá descrever resumidamente os resultados alcançados ou as ações executadas, visando a concretização do Plano de Trabalho do FMPDC, bem como os pagamentos / empenhos efetuados no bimestre.

Para a sua operacionalização os programas contarão com os projetos organizados da seguinte forma:

## PROGRAMA PROCON CIDADÃO

FICHA 1 PROJETO PROCON EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO	FICHA 2 PROJETO PROCON ITINERANTE	FICHA 3 PROJETO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO SUPERENDIVIDADO (NAS)
--	---	---

## COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E EXCELÊNCIA

### FICHA 4

#### PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### FICHA 5

#### PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

### FICHA 1

TÍTULO DO PROJETO:	PROCON EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Criação e divulgação de dicas gerais referentes ao Direito do Consumidor</li> <li>* Aquisição e elaboração de materiais educativos diversos voltados para consumidores e fornecedores;</li> <li>* Realização e divulgação de pesquisas de preços diversos para informação ao consumidor;</li> <li>* Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir os Direitos do Consumidor;</li> <li>* Realizar palestras diversas para fornecedores, inclusive da iniciativa privada, consumidores e escolas;</li> <li>* Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou iniciativa privada visando a informação, a execução da educação para o consumo ou para colocar em prática os Direitos do Consumidor;</li> <li>* Fomentar a realização de parcerias e concursos culturais junto as Escolas, com premiações, visando colaborar na criação da consciência para o consumo das crianças;</li> <li>* Fomentar concursos esportivos, visando divulgação e promoção de informações aos consumidores quanto a seus direitos, estando ligado a datas comemorativas.</li> <li>* Propiciar ações junto as datas comemorativas marcantes do Código de Defesa do Consumidor (CDC): 15 março (Dia Mundial do Consumidor) e 11 de setembro (aniversário do CDC)</li> </ul>
DURAÇÃO:	Exercício de 2026
PÚBLICO ALVO:	Consumidores e Fornecedores.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

### COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FICHA 2	
TÍTULO DO PROJETO:	PROCON ITINERANTE
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVO:	Levar os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro de Itapemirim aos bairros e distritos da Cidade, oferecendo orientação aos consumidores que perceberem seus direitos lesados e, quando necessário, realizando a coleta e o registro das reclamações e os demais encaminhamentos oficiais necessários para a resolução das demandas dos consumidores. Realizar Mutirão de Negociação de Dívidas, bem como propiciar ações junto as datas comemorativas : 15 março (Dia Mundial do Consumidor) e 11 de setembro (aniversário do CDC)
DURAÇÃO:	Exercício de 2026
PÚBLICO ALVO:	Consumidores dos bairros e dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim.
AGENDAMENTO:	O cronograma para realização de visitas aos Bairros e para realização do Mutirão de renegociação de dívidas será determinado pelo Presidente do CONDECON, conjuntamente ao Coordenador do Projeto e afixado ao portfólio do projeto. As solicitações de participação Itinerante do Órgão junto a entidades diversas, deverá ser por Ofício.
TEMAS:	Direitos e deveres do consumidor, renegociação de dívidas.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 3	
TÍTULO DO PROJETO:	NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO SUPERENDIVIDADO ( NAS)
PROGRAMA:	PROCON CIDADÃO
OBJETIVOS:	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Oferecer ao consumidor superendividado atendimento multidisciplinar de forma gratuita e por meio de parcerias;</li> <li>* Aquisição e elaboração de materiais educativos voltados para educação financeira e consumo consciente;</li> <li>* Contratação de palestrantes, seminários, empresas, oficinas, peças teatrais ou meios diversos que possam difundir a Educação Financeira e Saúde mental do Superendividado;</li> <li>* Realização de palestras e organização de grupos de apoio e de terapia que visem a conscientização do superendividado;</li> <li>* Fomentar parcerias junto a Órgãos Públicos ou com a iniciativa privada visando a informação, educação e a proteção ao superendividado e referentes ao Direito do Consumidor, inclusive para colaborar nos objetivos deste projeto;</li> <li>* Realizar atendimentos ao superendividado e realizar audiências de conciliação;</li> <li>* Elaborar planejamento de pagamentos financeiros para auxílio aos superendividados.</li> </ul>
DURAÇÃO:	Exercício de 2026
PÚBLICO ALVO:	Consumidores que após avaliação da equipe técnica do projeto, se enquadrem na definição de superendividados
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE DE RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

## COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
 Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FICHA 4	
TÍTULO DO PROJETO:	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
PROGRAMA:	PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA
OBJETIVO:	Modernizar a sede do PROCON Cachoeiro visando um ambiente de trabalho humanizado, tornar o ambiente mais higiênico e acolhedor para os servidores e consumidores, proporcionando melhores condições de trabalho, bem como implementar técnicas laborais que estimulem a produtividade e a excelência dos serviços realizados. Propiciar meios de crescimento e meios de divulgação dos serviços do Órgão. Modernizar e facilitar a disponibilização de todos os serviços oferecidos pelo PROCON, através de aquisições e contratações. Propiciar aquisições e contratações para constante melhoria e evolução dos serviços prestados pelo Órgão.
DURAÇÃO:	Exercício de 2026
PÚBLICO ALVO:	Servidores do PROCON, considerados usuários internos, e os cidadãos que utilizam os serviços oferecidos pelo PROCON Cachoeiro, considerados usuários externos.
AGENDAMENTO:	Todo os meses de 2026
TEMAS:	Modernização Administrativa.
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

FICHA 5	
TÍTULO DO PROJETO:	APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR
PROGRAMA:	PROCON MODERNIZAÇÃO e EXCELÊNCIA
OBJETIVOS:	<p>*Qualificar o servidor público com investimentos em treinamentos técnicos e comportamentais, participação em cursos, congressos, simpósios e seminários que contribuam para o domínio das regras jurídicas e procedimentais que regulam a administração pública, bem como contribuam para manter os servidores atualizados em suas áreas de atuação e preparados quanto as técnicas de execução de atividades, visando o alcance dos melhores resultados na administração e operacionalização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.</p> <p>* Custear a assinatura de jornais, periódicos e publicações técnicas ou afins relacionadas à proteção e defesa dos direitos do consumidor e à administração pública.</p> <p>* Custear a assinatura de jornais e periódicos de circulação local e estadual.</p>
DURAÇÃO:	Exercício de 2026
PÚBLICO ALVO:	Servidores lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON Cachoeiro, que fazem parte do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e todos os membros do CONDECON
RECURSOS MATERIAIS:	Contratação de despesas correntes e de capital, necessárias ao desenvolvimento do projeto.
FONTE E RECURSOS:	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

**Referências:**

- 1 – COSTA, Leonardo da Silva Guimarães Martins da. Textos para discussão do Tesouro Nacional – Uma Visão Sistêmica dos Fundos Federais, 2012.
- 2 – CARVALHO, Deusvaldo; CECCATO, Márcio, Manual Completo de Contabilidade Pública, 4<sup>a</sup> edição: Editora Impetus.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2025.

**RICARDO SILVA FONSECA**  
**PRESIDENTE DO CONDECON**  
**Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor**  
**Decreto 35.608/20**

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
 Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
 Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -  
CONDECON

**RESOLUÇÃO N° 009/2025**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 2.181/1997, e Lei Municipal nº 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o cronograma de reuniões para o exercício de 2026 conforme segue:

<b>Cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades do CONDECON</b>		
Atividades do 6º bimestre de 2025+ Prestação de Contas Anual 2025 + Atividades do 1º bimestre 2026	Quarta-feira	18/03/2026
Atividades do 2º bimestre 2026	Quarta-feira	20/05/2026
Atividades do 3º bimestre 2026	Quarta-feira	22/07/2026
Atividades do 4º bimestre 2026	Quarta-feira	30/09/2026
Atividades do 5º bimestre 2026	Quarta-feira	09/12/2026

**Art. 2º** Fica estabelecido que as reuniões constantes do cronograma terão início às 09:00 horas e serão realizadas na sede do PROCON CACHOEIRO, de forma presencial.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2025

  
**RICARDO SILVA FONSECA**  
PRESIDENTE DO CONDECON  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto 35.608/2025

**COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.301-440  
Tel.: 28 3155 - 5262 / 3155-5276



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700340039003600350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº  
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

